



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## EDITAL DE RESULTADO Nº 295/2021 - PROGRAD/UFMS

### RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DO PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023– 1ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021; e no Edital Prograd nº 204, de 22 de julho de 2021; nº 265, de 3 de setembro de 2021; e nº 276, de 1º de outubro de 2021; e nº 283, de 18 de outubro de 2021, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 – 1ª ETAPA**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme segue:

#### 1. **DOS RESULTADOS:**

1.1. Serão consideradas as seguintes situações para cada um dos pedidos:

- a) Deferidos: candidato com a solicitação atendida;
- b) Indeferidos: candidato com a solicitação não atendida.

1.1.1. Os candidatos com os pedidos deferidos estão listados no ANEXO I deste Edital. Os candidatos com os pedidos e os respectivos motivos do indeferimento estão listados no ANEXO II deste Edital.

#### 2. **DO RECURSO**

2.1. O candidato pode recorrer no período **17 a 18 de novembro de 2021** contra o indeferimento do pedido de atendimento diferenciado.

2.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados, pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

2.2.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

2.2.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

Anderson Viçoso de Araujo,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

**ANEXO I - DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

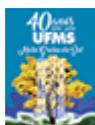
(Edital de Resultado nº 295/2021-Prograd/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>ATENDIMENTO</b>
599044	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
605556	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
605998	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
608427	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL, FISCAL LEDOR E TRANSCRITOR
609651	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
610336	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL E SALA COM MENOR NUMERO DE CANDIDATOS
610465	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
613022	DEFERIDO	FISCAL LEDOR E TEMPO ADICIONAL
613404	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
620980	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL E FISCAL LEDOR
656953	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
657958	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL, SALA COM MENOR NUMERO DE CANDIDATOS
675688	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA, SALA COM MENOR NUMERO DE CANDIDATOS E PRIMEIRA CARTEIRA

**ANEXO II - DOS PEDIDOS INDEFERIDOS**

(Edital de Resultado nº 295/2021-Prograd/UFMS)

INSC	RESULTADO	MOTIVO
604323	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.
606167	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 e 5.5 do Edital de Inscrição.
606648	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.
609645	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 e 5.5 do Edital de Inscrição.
613566	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3.1 letra "a" e "b" do Edital de Inscrição.
614265	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.
616100	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.
618871	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.
621068	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.
625336	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.
639640	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.
647440	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.
667295	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.3 do Edital de Inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 21:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2912689** e o código CRC **F10B6548**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 2912689